

**LIBERDADE
ELEITORAL
E
COEXISTÊNCIA
DOS
PARTIDOS**

1. Insisto em analisar a questão da liberdade e da democracia na China porque ela me parece sobremaneira interessante também para o estudioso desses assuntos no Ocidente. Em capítulo à parte, examinarei o problema da liberdade religiosa, que tanto apaixona os defensores do mundo livre. Por agora, vou cuidar de outros aspectos do funcionamento daquilo que lá se chama de centralismo democrático.

É preciso salientar que o centralismo democrático é uma fórmula que não invade o campo da livre discussão dos problemas ideológicos e dos problemas do reconhecimento da verdade e da mentira no seio do povo.

“Não podemos forçar as pessoas – diz Mao Tsé-tung – a que deixem o idealismo, nem podemos obrigá-las a que aceitem o marxismo. Todos os problemas de caráter ideológico, todas as questões litigiosas no seio do povo, podem resolver-se unicamente através de métodos democráticos (os métodos do estudo, da crítica, da persuasão e da educação) e nunca por métodos coercitivos e repressivos.”

Perguntaram-me se era possível criticar publicamente o marxismo na China. Respondi que dependeria da qualidade do crítico. Se ele fosse um contrarrevolucionário declarado, incluído na categoria dos inimigos a que me referi no capítulo anterior, a palavra lhe seria cassada, simplesmente. Mas, se pertencesse ao povo, poderia fazer as críticas que entendesse. Mao Tsé-tung vai mesmo ao ponto de incentivar a manifestação dessas críticas quando usa das velhas expressões chinesas: que floresçam cem flores; que rivalizem

cem escolas. E o seu raciocínio é lógico. Podem proibir-se tais pontos de vista, não lhes dando oportunidade alguma de serem expressos? Não se pode. É possível proibir a expressão de opiniões errôneas; elas, porém, existirão. Por isso, somente pelo método da discussão, pelo método da crítica e da explicação da verdade, é que se poderá desenvolver a opinião justa e eliminar a errônea.

2. Mas a livre discussão está disciplinada por critérios que decorrem dos princípios da Constituição, da vontade manifestada pela maioria do povo e das diretrizes políticas gerais proclamadas reiteradamente no país. Grosso modo, estes critérios podem assim ser definidos:

1. Favorável à coesão de todos os povos da China multinacional e não o que provoca a cisão do povo;
2. Favorável às transformações socialistas e à edificação socialista, e não ao que é prejudicial às transformações e à edificação socialistas;
3. Favorável ao reforçamento da ditadura democrática do povo, e não ao que solapa ou debilita essa ditadura;
4. Favorável ao centralismo democrático, e não ao que mina ou debilita esse sistema;
5. Favorável ao fortalecimento da direção do Partido Comunista, e não ao que conduz ao isolamento dessa direção ou a seu debilitamento;
6. Favorável à solidariedade internacional socialista e à solidariedade internacional de todos os povos amantes da paz, e não ao que causa danos a estas duas formas de solidariedade.

“Tais critérios – segundo Mao Tsé-tung – se promovem para ajudar o povo a desenvolver a livre discussão em diferentes questões, e não para obstaculizar aquela discussão. As pessoas inconformadas com estes critérios podem, desde logo, expressar suas opiniões e discuti-las. Entretanto, quando a maioria tenha critérios bem definidos, a crítica e a autocritica poderão ser conduzidas para a frente e pelo caminho justo e, aplicando esses critérios, determinar a justeza dos atos e palavras das pessoas, e definir se estes atos e palavras são a flor flagrante ou a erva má.”

Aplica-se, por essa forma, na discussão dos problemas ideológicos, o princípio de que a liberdade deve ser disciplinada, isto é, que ela sofre a limitação imposta pelos interesses da coletividade, ou seja, aquilo que em cada país se chama de bem comum (1). Esses interesses variam; e os critérios para a disciplina da liberdade devem também variar de um país para outro. É o que adverte Mao Tsé-tung quando declara que “todos os pontos de vista acima expostos se baseiam sobre as condições históricas concretas existentes em nosso país” e que, por isso, outros povos não estão obrigados a aplicar os métodos chineses.

3. E a liberdade eleitoral? Existe, na China, o livre exercício do direito de voto na escolha dos representantes do povo?

A Constituição, em seu art. 86, responde afirmativamente quando estabelece que todos os cidadãos maiores de 18 anos – sem distinção de nacionalidade, de raça, de sexo, de profissão, de origem social, de religião, de instrução (voto para o analfabeto), de fortuna e tempo de residência – têm

o direito de eleger e de serem eleitos, com exceção dos alienados e das pessoas privadas deste direito pela lei.

Quais são as pessoas privadas do direito de voto pela lei? São os inimigos do povo. Liu Shaoqi, atual presidente da República Popular da China, em seu relatório sobre o Projeto da Constituição de 1954, escreve o seguinte:

“Certos críticos estrangeiros acham estranho que, de um lado, garantamos os direitos e as liberdades democráticas ao povo e, de outro, punamos severamente todos os traidores e contrarrevolucionários. Nossa Constituição e todas as nossas leis jamais darão a menor facilidade aos imperialistas estrangeiros e a seus lacaios que sonham escravizar nosso povo. Não é precisamente porque os traidores e contrarrevolucionários têm sido privados da liberdade que o nosso povo adquiriu uma verdadeira liberdade?”

4. A Assembleia Popular Nacional é o órgão supremo do poder do Estado e é composta de deputados eleitos pelas províncias, regiões autônomas, municipalidades diretamente subordinadas à autoridade central, Forças Armadas e chineses residentes no exterior (art. 21 e 23 da Constituição). Nenhum deputado pode ser preso ou processado sem o assentimento da Assembleia ou, no recesso parlamentar, do seu Comitê Permanente. O processo de eleição é o de lista única de candidatos em cada circunscrição, como, de resto, em todos os países socialistas.

Nos países ocidentais, cada partido apresenta ao eleitorado a sua própria lista de candidatos. Desenvolve-se, depois, a propaganda para a conquista da preferência do

eleitor que, no dia da eleição, escolhe um dentre aqueles que foram inscritos. Em certos países, admitem-se candidatos avulsos ou independentes, mas raramente têm eles êxito eleitoral porque a massa de votantes acompanha a indicação de seus partidos. No Brasil, o eleitor somente pode votar em pessoa registrada por um partido na justiça eleitoral. Por esse processo, o eleitor não influi na organização da lista de candidatos, a qual fica, praticamente, ao sabor das cúpulas partidárias. Sua interferência se manifesta apenas no dia do pleito, quando deposita o voto na urna.

Na China, o processo é inverso. Toda a campanha eleitoral se desenvolve para a organização da lista única de candidatos. Em cada empresa industrial, nas comunas populares, nas instituições distritais – enfim, nas organizações de base –, surgem os candidatos que apresentam o seu programa de trabalho. Em determinado dia, reúnem-se os eleitores e, dentre os candidatos, escolhem um que vai disputar com outros candidatos da mesma região ou circunscrição eleitoral o direito de figurar na lista oficial como representante do povo. Desenvolve-se a campanha eleitoral através de cartazes, volantes e escritos nos jornais murais. Trava-se, portanto, uma batalha para obter a inclusão do candidato na chapa oficial, batalha em que participa, com o seu voto, qualquer eleitor. É claro que as direções partidárias locais influem nessa escolha. Depois dessa campanha eleitoral, é escolhido, pelos organismos competentes, o nome daquele que deve figurar na lista de candidatos como representante da região ou da circunscrição eleitoral. No dia da eleição, o votante apenas homologa a lista oficial de candidatos. Vota

nos demais candidatos porque o seu – isto é, aquele que democraticamente foi escolhido na sua região – também será sufragado pelos eleitores de outras regiões.

Em sua entrevista ao *The Straits Times*, de Singapura, o sr. Sa Kung-liao, líder da Liga Democrática da China, diz que uma das tarefas desta é combinar com o Partido Comunista a seleção e a preparação da lista de candidatos ao Parlamento, seja dos comunistas ou dos partidos democráticos, para submetê-la aos eleitores. E aduz:

“Esta preparação preliminar e este acordo economizam muito dinheiro que poderia, de outra forma, ser desperdiçado mais tarde na propaganda pessoal e partidária e possibilitaria, indevidamente, que as posições caíssem nas mãos dos homens ricos” (5-1-1957).

Não sei qual o melhor processo eleitoral, se o das democracias ocidentais, se o da China. Ambos têm acertos e defeitos. Mas os que conhecem o direito eleitoral sabem que ainda não se conseguiu um sistema isento de erros (2). Não se pode, por isso, tachar de antidemocrático o processo eleitoral chinês somente porque difere do processo adotado no Ocidente. Deixo isso ao julgamento do leitor ocidental que esteja acima dos preconceitos jurídicos e políticos dominantes no mundo livre.

5. Mas, se o processo eleitoral chinês é o da lista única, para que a existência de vários partidos? A resposta poderia ser simplesmente esta: porque na China há mais de duzentos milhões de pessoas que não são comunistas e, portanto, não se filiam ao Partido Comunista; mas que se esforçam pelo

progresso do país e se opõem às ameaças do imperialismo e do colonialismo. São milhões e milhões de homens e mulheres que participaram das lutas pela Libertação da China, contra a ocupação japonesa e o regime das concessões; e que, depois de 1949, resolveram aliar-se aos comunistas na construção da Nova China. Para que haja uma verdadeira união, é preciso que se respeitem as diversidades. A unidade se faz dentro da pluralidade. É por isso que lá coexistem com o Partido Comunista da classe operária vários partidos democráticos da burguesia e da pequena burguesia.

Falando na II sessão do Conselho Consultivo Político Popular da China, em que se representam todos os partidos, declarava Mao Tsé-tung em 1950:

“Se alguém serve ao povo com verdadeira sinceridade e o ajuda efetivamente nos momentos difíceis, faz boas coisas e será conseqüente também no futuro, sem voltar da metade do caminho – nem o povo nem o Governo Popular terão fundamentos para desprezá-lo, nem para o privarem da possibilidade de existir e servir ao povo.”

Aí está, como mais tarde reafirmaria Mao Tsé-tung, a base política da possibilidade da coexistência duradoura dos partidos, que é “o nosso desejo e o nosso rumo”. É claro que essa coexistência depende não apenas do Partido Comunista, mas também dos partidos democráticos. Para mantê-la, é preciso que todos ganhem e conservem a confiança do povo.

6. Essa confiança popular é que permite o controle recíproco dos partidos, ou seja, a expressão recíproca de opiniões e a crítica mútua.

“O controle mútuo – escreve Mao Tsé-tung – não é unilateral, sem dúvida: o Partido Comunista pode controlar os partidos democráticos e estes o Partido Comunista. Por que, então, se admite o controle dos partidos democráticos sobre o Partido Comunista? Porque o partido, tal qual uma pessoa, tem muita necessidade de ouvir as vozes dos heterodoxos. É de todos conhecido que o controle sobre o Partido Comunista é exercido principalmente pelo povo trabalhador e pelas massas do partido. Entretanto, será muito mais proveitoso se deste controle participarem os partidos democráticos. Naturalmente, a expressão mútua de opiniões pelos partidos democráticos e o Partido Comunista, assim como a crítica mútua, somente poderá revelar o papel positivo do controle recíproco no caso de estes critérios e a crítica responderem aos seis critérios políticos expostos mais acima.”

Não é novo este processo de entendimento de diversos partidos. Nas democracias ocidentais ele tem sido praticado em várias oportunidades, sobretudo nos casos de guerra ou de ameaça aos interesses vitais do país. Surgem, então, os governos de união nacional, como aconteceu na Inglaterra durante a Segunda Guerra Mundial. Os três partidos se uniram, apesar das divergências doutrinárias entre conservadores, trabalhistas e liberais. Mas, acima dessas divergências, estava o interesse do povo inglês, que precisava defender-se contra a invasão hitlerista. Houve, apesar disso, necessidade de se estabelecerem critérios, a fim de que a convivência dos três partidos no governo pudesse produzir os melhores resultados na mobilização de todos os recursos

para a defesa do país. Sem a preexistência dessas regras, o governo não funcionaria com a eficiência imprescindível.

O que ocorreu na Inglaterra reproduziu-se noutros países. Mesmo em tempo de paz, o processo é praticado quando se trata da política internacional. É o que ocorre nos Estados Unidos. A linha geral da política externa é adotada após consultas à oposição. Há, nesse setor, uma convivência entre os partidos Republicano e Democrata – convivência determinada pelos interesses do povo norte-americano. Para se chegar a saber qual a solução que corresponde melhor a esses interesses, consulta-se, discute-se, sugere-se e concorda-se afinal.

Isto não é a essência da verdadeira democracia? – perguntaria eu, repetindo palavras do sr. Sa Kung-liao, líder da Liga Democrática Chinesa, em entrevista ao *The Straits Times* já por mim citada.

É exatamente o que está acontecendo na China. Desde 1934 ela está em guerra. Sofreu a invasão japonesa até 1945, a que se seguiu a guerra da Libertação até 1949. E desse ano até hoje, defende-se contra a ameaça de Chiang Kai-shek, apoiado pela Sétima Esquadra dos Estados Unidos e pelas bases norte-americanas na Coreia do Sul, no Japão, em Okinawa, em Formosa e nas Filipinas. Nesse período, já teve de defender as suas fronteiras contra a ameaça da invasão das tropas coreanas e norte-americanas no conflito de 1952.

O governo de união nacional impôs-se ali pelas mesmas razões que levaram conservadores, trabalhistas e liberais a se unirem durante a Segunda Grande Guerra na Inglaterra ou republicanos e democratas a adotarem uma linha comum

na política internacional dos Estados Unidos. E essas razões são os interesses do povo chinês, não apenas nos assuntos da defesa nacional contra as ameaças imperialistas, mas também na luta para libertá-lo da fome, da ignorância e da doença. Para isso, constituiu-se ali o Conselho Consultivo Político através do qual se estabelecem as consultas, se trocam opiniões, se fazem críticas e se tiram conclusões, realizando aquilo que Mao Tsé-tung chama de controle recíproco dos partidos. Foram as condições históricas concretas que determinaram o processo da coexistência dos dez partidos chineses nas funções de governo do país.

Notas do autor:

1. Estes conceitos me trazem à mente outros do Monsenhor Fulton Sheen, Bispo auxiliar católico de Nova York, sobre o conceito da obediência. São os seguintes: "Diz-se que a obediência pertence às ordens sociais mais antigas da monarquia e do feudalismo, mas é inadequada à democracia e à liberdade. A liberdade, porém, não é inimiga da obediência. A liberdade é mais segura, não quando escolhe o mal, mas quando se movimenta dentro de sua própria esfera que é a do bem moral. Bem moral é para a alma o que o ar é para o pássaro e a água para o peixe. Este pode saltar fora da água e morrer na margem, mas a liberdade do peixe é completa sem esta capacidade de autodestruição. Assim é com o homem. Escolher o mal é violentar sua natureza superior. A liberdade extrai força da obediência às leis. Um motorista é livre para dirigir seu carro no tráfego porque obedece às leis civis. O avião é livre para voar, desde que obedeça às leis da gravitação e da aviação". (Família suplemento, 13-3-1960, Rio de Janeiro).
2. Já cuidei deste assunto em *Direito Eleitoral*, Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1935, pág. 126 e seguintes.

